

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 14 de Setembro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0262/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** o requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Administração em 31 de agosto de 2022, juridicamente embasado e acompanhado de diversos documentos comprobatórios;

**CONSIDERANDO** o parecer e laudo médico pericial de capacidade laborativa emitido pela Junta Médica Municipal no dia 02 de setembro de 2022, solicitando redução de carga horária da servidora IRISMAR TAVRES DA SILVA BATISTA;

**CONSIDERANDO** o que prevê a Lei Federal de nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e principalmente a Lei Federal nº 13.370 de 12 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o entendimento majoritário de diversos tribunais acerca da aplicação por analogia das leis supramencionadas para os servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, até ulterior deliberação, a redução de carga horária a pedido da servidora **IRISMAR TAVARES DA SILVA BATISTA**, matrícula 0000534, ocupante do cargo em provimento efetivo Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 14 de setembro de 2022

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios  
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA